



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.194, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre instituição de função gratificada”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o servidor Marcio Rogerio de Almeida, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Motorista I”, além de desempenhar suas funções, também atua como Brigadista em eventos oficiais do Município e auxilia em qualquer eventualidade que ocorra no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada ao servidor **MARCIO ROGERIO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.907.476-9 e CPF (MF) nº. 267.990.688-83, lotado no cargo de “*Motorista I*”.

Art. 2º - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de **01 de junho de 2019**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 28 de maio de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria